



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 14/05, de 19 de maio de 2.005

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data e na forma que menciona e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica declarado **facultativo** o ponto no **dia 27 de maio de 2.005 (sexta-feira)**, nesta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 19 de maio de 2.005.

**João Cau
PRESIDENTE**

**Márcio Aparecido de Queiróz
1º SECRETÁRIO**

**Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL**